

DECRETO Nº 1150, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Número completo	Decreto nº 1150/2023
Tipo	Decreto
Data de publicação	01/08/2023
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1484/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

**ESTABELECE EXPEDIENTE NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 14 de agosto de 2023.

Parágrafo Único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

